



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2024-GAB/PRES/CVMO

DISPÕE SOBRE RECESSO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que o recesso das atividades político parlamentar desta Câmara Municipal de Oiapoque, por determinação regimental, deverá ocorrer obrigatoriamente no período compreendido entre 15 de dezembro a 14 de fevereiro de cada exercício;

CONSIDERANDO em razão da grande demanda legislativa que este Poder tinha para apreciar e consolidar;

CONSIDERANDO, ainda, agora com o compromisso anual concluído e redução de tarefas administrativas e legislativas, rendendo ensejo à respectiva realização do recesso parlamentar (regime especial).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado recesso parlamentar na Câmara Municipal de Oiapoque no período compreendido entre 12 de janeiro a 14 de fevereiro de 2024, em estrita observância ao disposto no Regimento Interno da Casa.

Art. 2º - Por decorrência, esta Câmara Municipal funcionará, com relação aos serviços administrativos, semanalmente, no período compreendido entre das 08h às 13h de cada dia útil.

Art. 3º - O regime especial e reduzido contemplado neste Ato poderá ser alterado segundo necessidade e conveniências institucionais, devendo as eventuais alterações ser comunicadas com antecedência necessária aos vereadores e servidores, conforme o caso.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência em 12 de janeiro de 2024.

UESLEI NEI DA SILVEIRA
TELES:73649651220

Assinado de forma digital por UESLEI
NEI DA SILVEIRA TELES:73649651220
Dados: 2024.01.12 13:27:21 -03'00'

Vereador UESLEI TELES – PROS
Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque
Biênio 2023/2024